

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Bocha Paralímpica

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa Bocha Paralímpica da unidade acadêmica ICV/Departamento de Educação Física torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 02 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas**

Divulgação do projeto;

Orientação do projeto a comunidade de cadeirantes da cidade de Governador Valadares;

Acompanhamento dos treinamentos junto aos participantes, desde a sua chegada ao local dos treinamentos, até a finalização das atividades diárias;

Retirada e retorno na secretaria do curso, dos materiais necessários para a realização das atividades;

Elaboração de relatório dos dados coletados dos participantes do projeto;

Envio de e-mails, contato telefônico, dentre outros meios de comunicação, do processo evolutivo dos participantes do projeto para respectivos familiares e/ou responsável;

Emissão de relatório final das ações desenvolvidas no projeto.

**III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

- 1- O candidato deverá acessar o link abaixo e preencher o formulário eletrônico até o dia 24 /08/2023 até as 23:59 horas <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc24bvYPJSrqF-qu4JmkeWXr4I5BQx8V7OB0xPpjGQhJdjyQQ/viewform>

- 2- Entrevista

- 3- Disponibilidade de horário

**V. Da Inscrição**

DATA: 21/08/2023 a 24/08/2023.

LOCAL: Google Forms.

HORÁRIO: Até às 23:59 do dia 24/08/2023.

**VI. Da Seleção**

DATA:

25/08/2023.

LOCAL: Google

Meet

HORÁRIO: a partir das 18 horas (o link será enviado por e-mail).

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 28/08/2023.

LOCAL: por e-mail.

HORÁRIO: às 11:00

horas.

Governador Valadares, 21 de agosto  
de 2023.

Flávio de Jesus Camilo

SIAPE: 2154526

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO